



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



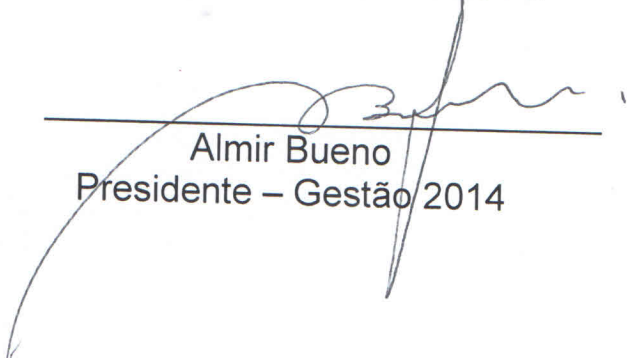
**ATO DE DIÁRIA Nº 05/2014**

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e meia, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do vereador Getúlio Benites Centurião à Curitiba/PR.

Motivo da viagem: Reuniões com Deputados Estaduais, Secretarias, Sanepar e DNIT, conforme especificadas abaixo, em busca de recursos e melhorias para a cidade e municípios.

Local: Assembleia Legislativa, Secretaria Transportes, Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Paraná (SEDU), Sanepar, DNIT.

Guaíra(Pr), 11 de abril de 2014.

  
Almir Bueno  
Presidente – Gestão 2014

Vereador:  
Getúlio Benites Centurião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



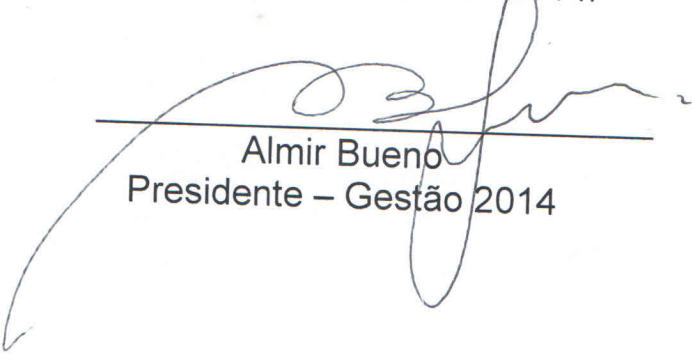
**ATO DE DIÁRIA Nº 06/2014**

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e meia, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da vereadora Tereza Camilo dos Santos à Curitiba/PR.

Motivo da viagem: Reuniões com Deputados Estaduais, Secretarias, Sanepar e DNIT, conforme especificadas abaixo, em busca de recursos e melhorias para a cidade e municípios.

Local: Assembleia Legislativa, Secretaria Transportes, Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Paraná (SEDU), Sanepar, DNIT.

Guaíra(Pr), 11 de abril de 2014.

  
Almir Bueno  
Presidente – Gestão 2014

Vereadora:  
Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



COMUNICADO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, nos termos do artigo 066 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 247 do Regimento Interno, leva ao conhecimento público de que as Contas do Município de Guairá, pertinente ao exercício financeiro de 2.013, estarão a disposição de todos os senhores contribuintes, a partir do dia quinze (15) de abril até o dia treze (13) de junho de 2.014, nos dias úteis e dentro do horário de expediente normal da Câmara Municipal, para exame e apreciação, na sede do Legislativo Municipal, localizado na Praça João XXIII, nº.200, nesta cidade de Guairá.

Edifício da Câmara Municipal de Guairá,  
Estado do Paraná, em 14 de abril de 2.014.

  
ALMIR BUENO  
Presidente